



Câmara Municipal de Ipueiras

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018.

Aos vinte e seis dias (26) do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018), às nove (09horas) da manhã, reuniram-se em plenário os vereadores da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em sessão extraordinária, sob a Presidência de Francisco Denis Morais Mourão. Feita a chamada nominal dos vereadores constatou a ausência dos vereadores: José Rodrigues Lima e Judite Maria Martins Moreira. Havendo número regimental, o presidente em nome de Deus declara aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, o secretário apresentou a leitura da ata da sessão anterior, que foi discutida, votada e **aprovada por unanimidade**. **ORDEM DO DIA** - Foi apresentado o **Projeto de Lei Nº 025/2018** – Dispõe sobre a execução de serviços a serem prestados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais, e dá outras providências. (Em regime de urgência urgentíssima). O presidente colocou o regime de urgência em votação e foi aprovada por unanimidade, passando para o presidente da comissão de Constituição e Justiça, Raimundo Nonato Bezerra Moreira que pediu para dá o parecer verbal. Todos os membros da comissão foram favoráveis. Na comissão de Finanças e Orçamento a vice-presidente Indira Ponte Pereira foi desfavorável ao parecer. Logo em seguida o presidente da sessão colocou em discussão onde a oposição demonstrou seu descontentamento com a urgência do projeto, mencionando que a matéria deveria ser abordada com mais tempo para analisar e se realmente seria necessário esta extraordinária. O líder do prefeito Antônio Carlos de Carvalho informou que o projeto em discussão nada mais é do que uma regulamentação essencial a contratação dos serviços de caráter continuado que complementar os serviços prestados pela administração garantindo a continuidade e melhor eficiência na prestação dos mesmos. Em seguida o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por seis (06) votos a quatro (04). Em sequência foi apresentado o **Projeto de Resolução Nº 01/2018** – Dispõe sobre a execução de serviços a serem prestados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o legislativo municipal, observados os prazos legais, e dá outras providências (em regime de urgência urgentíssima). O presidente colocou o regime de

